



International Coffee Organization  
Organización Internacional del Café  
Organização Internacional do Café  
Organisation Internationale du Café

EB 3776/01 Rev. 1 Add. 3

2 outubro 2007  
Original: inglês

Regulamento de Estatística  
Preços indicativos

P

**Participação dos mercados e seus coeficientes de ponderação no cálculo dos preços indicativos dos grupos e composto a partir de 1º de outubro de 2007**

## Antecedentes

1. As Normas para a coleta, transmissão, cálculo e publicação dos preços dos grupos e do preço composto, que figuram no documento EB-3776/01 Rev. 1, foram inicialmente aprovadas pelo Conselho Internacional do Café em sua 83ª sessão, no dia 23 de maio de 2001, e tem aplicação durante a vigência do Convênio Internacional do Café de 2001, com revisões periódicas para refletir as mudanças da estrutura do comércio.
2. Observando os procedimentos tradicionais, a Comissão de Estatística examinou a estrutura do comércio no período de 2003 a 2006 e concluiu que o cálculo dos preços deveria ser modificado para refletir a realidade dos mercados. No dia 28 de setembro de 2007, durante sua 98ª sessão, o Conselho aprovou a revisão dos percentuais de participação dos mercados em cada grupo de café e dos coeficientes de ponderação utilizados no cálculo dos preços dos grupos e composto, com efeito a partir de **1º de outubro de 2007** (ver Item 9 do documento ICC-98-4).
3. Notar que permanecem inalteradas todas as demais disposições e condições estabelecidas no Regulamento de Estatística – Preços Indicativos (documento EB-3776/01 Rev. 1), que também inclui as normas para a coleta, transmissão, cálculo e publicação dos preços dos grupos e composto.
4. Notar que a revisão anterior dos percentuais de participação dos mercados em cada grupo de café e dos respectivos coeficientes de ponderação encontra-se no documento EB-3776/01 Rev. 1 Add. 2.
5. O Anexo a seguir, que contém pormenores da nova metodologia, substitui o Anexo I do documento EB-3776/01 Rev. 1, com efeito a partir de **1º de outubro de 2007**.